



Nº 4/A - 27/11/2013

ATA DA QUARTA/A REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E TREZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e treze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a quarta/A reunião de dois mil e treze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presentes os senhores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) DIVERSOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA
- B) EMPREITADA DE “REFORÇO ESTRUTURAL DA IGREJA DO CONVENTO DE S. FRANCISCO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA
- C) EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE 3 A 4 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DESTINADA AO PARQUE URBANO” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Nº8 A Nº17 DE 2013
- B) PROPOSTA DE REVERSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – LOTE LI 7/ZIA
- C) PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM 12 PRESTAÇÕES MENSAS
- D) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - MUSICAFÉ

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DE LANCHES ESCOLARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nº SRA. VILA, Nº SRA. BISPO E SILVEIRAS/ANO LETIVO 2012/13 – 1º PERÍODO (S. MATEUS)
- B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – ARPI DE MONTEMOR-O-NOVO – APOIO PARA ALMOÇO CONVÍVIO DAS ARPIS
- C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES – UNIÃO E JUNTAS DE FREGUESIA - 3º PERÍODO /ANO LETIVO 2012/13

- D)PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 6 – CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO –
RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE ESCALÃO
E)REPRESENTANTES DOS ELEITOS PARA O JURI DAS BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO
SUPERIOR – ANO LETIVO 2013/14

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A)ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – GRUPO DOS AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL –
APOIO PARA CURSO DE MÚSICA TRADICIONAL – MESES DE AGOSTO E
SETEMBRO DE 2013
B)ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – RUGBY CLUBE MONTEMOR – APOIO PARA
ALUGUER DE AUTOCARRO
C)ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – OFICINAS DO CONVENTO – APOIO AO ABRIGO DO
RAMA/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
D)ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CASA DO POVO DE CABRELA – APOIO PARA I
ENCONTRO DE CORAIS
E)PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – NOVOS ADERENTES
F)ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – GRUPO UNIÃO SPORT SANCRISTOVENSE – APOIO
PARA O 83º ANIVERSÁRIO DO GUSS

6.PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA

7.PROPOSTAS DE ATAS Nº2/A DE 30/10/13 E Nº3/A DE 13/11/13

8.ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de antes da Ordem do Dia

Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Vereador Olimpio Galvão congratulando-se pelo facto de termos a nossa Presidente como Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC, sendo para Montemor-o-Novo um orgulho, estamos muito bem representados.

Seguidamente tomou a palavra a senhora Presidente, agradecendo as palavras do senhor Vereador, referindo no entanto que é uma grande responsabilidade, nos próximos anos, no mandato dos órgãos autárquicos que começa agora e vai até 2017, a CIMAC continuará a desenvolver o seu trabalho e a apoiar os municípios aprofundando mais a cooperação, apoiando o desenvolvimento e modernização dos serviços municipais, a qualificação dos recursos humanos, o planeamento e ordenamento do território, o investimento no desenvolvimento económico e social. Espera-se que o novo quadro jurídico do associativismo municipal não crie obstáculos a uma renovada e reforçada intervenção das comunidades intermunicipais nessas e outras áreas, permitindo dar passos no sentido de uma maior intervenção desta Comunidade e de uma ainda maior articulação quer entre os municípios quer entre estes e as demais entidades públicas e privadas que atuam nesta sub-região. Tem sido feito um bom trabalho, os resultados refletem-se no bom relacionamento entre a CIMAC e os Municípios. Esperemos contribuir para um maior e melhor desenvolvimento das populações do Distrito.

Propostas das GOPs

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Olimpio Galvão disse ter enviado à senhora Presidente e aos senhores Vereadores a proposta do PS das GOPs para 2014, referiu ainda o senhor Vereador

Landos

que algumas das proposta vão ao encontro da maioria CDU, outras nem tanto, mas estamos disponíveis para discutir algumas questões.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Presidente referindo que as propostas enviadas pelos senhores Vereadores do PS estão a ser analisadas conjuntamente com as que receberam dos serviços, vamos tentar enquadrar as que forem de encontro ao planeamento que temos previsto para 2014.

Índice de Transparência Municipal

Interveio novamente o senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que recebeu um documento com um estudo sobre o Índice de Transparência Municipal, este estudo foi efetuado com base no levantamento da informação disponível nos "sites" dos 308 municípios, segundo 76 indicadores, agrupados em sete áreas. Os 76 indicadores analisados referem-se à informação sobre a organização, composição social e funcionamento do município, planos e relatórios, impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos, relação com a sociedade, contratação pública, transparência económico-financeira e transparência na área do urbanismo. Disse, ainda o senhor Vereador que a sua preocupação foca-se no facto de Montemor-o-Novo aparecer mal classificado neste estudo, quase no fim da tabela, no lugar 256º, não compreende esta classificação para Montemor, não há necessidade de Montemor-o-Novo estar tão mal posicionado. Esta situação leva-nos a concluir que não estamos a aplicar a mesma visão estratégica dos municípios melhor posicionados na utilização dos instrumentos de comunicação digital enquanto instrumentos de transparência da sua atuação.

Entende que a Câmara Municipal deveria apostar mais na disponibilização da informação, tentar dar mais transparência à informação, uma vez que somos também um Município equilibrado financeiramente em relação a outros Municípios, não compreende porque é que nesta matéria, estamos assim tão mal classificados no que respeita à disponibilização da informação, entende que não há motivo para que tal aconteça.

Tomou novamente a palavra a senhora Presidente salientando que já conhecia este estudo, mas não conhece quais os indicadores referidos no estudo, portanto, entende não se pronunciar sobre o mesmo, mas disse que em relação à disponibilização da informação, vem muita coisa a reunião de Câmara Municipal que não é para deliberação, mas sim, apenas para conhecimento e que depois segue todos os tramites normais da disponibilização da informação através do registo da mesma em Ata e nos Editas que são de consulta pública.

Aprovação do Orçamento de Estado (OE) para 2014

Retomou a palavra a senhora Presidente fazendo referencia à aprovação do Orçamento de Estado (OE) para 2014, com todas as restrições que vêm inscritas no mesmo, avizinham-se tempos ainda mais difíceis do que aqueles que já temos atualmente. Este OE prossegue e aprofunda a degradação das condições de vida dos funcionários da Administração Pública.

A Lei das Finanças Locais vem dificultar a gestão autárquica, com as contradições que se verificam ao nível da aplicação da mesma.

É um OE que tem um conjunto de medidas que vêm degradar ainda mais as condições económicas e financeiras do nosso concelho, das freguesias e da população em geral.

Neste momento, o nosso futuro está nas mãos do senhor Presidente da República, a quem cabe a última palavra sobre o Veto ou Promulgação deste OE.

Deixa portanto, registado em Ata que a CDU não concorda com este OE, manifestando solidariedade para com todos aqueles que sejam severamente atingidos com este OE.

Sobre esta matéria, mais propriamente sobre a Lei das Finanças Locais, interveio o senhor Vereador Olímpio Galvão, referindo que participou numa ação em Lisboa, em que estiveram presentes vários intervenientes e todos eles foram discordantes desta nova Lei. Apresentaram vários casos em que demonstraram a dificuldade e algumas contradições na aplicação desta Lei.

Candidaturas da Oficina da Criança e Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador João Marques para dar conhecimento ao executivo da aprovação da candidatura do projeto da Oficina da Criança em Montemor-o-Novo. Esta candidatura foi enquadrada no âmbito da Reabilitação Urbana e foi aprovada. Disse que este projeto

vem sendo adiado há algum tempo por falta de financiamento, mas agora finalmente, perspetiva-se a sua concretização para breve.

Informou ainda o senhor Vereador que foi também aprovada uma outra candidatura apresentada pela Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, para criação de um Centro Comunitário em que a Câmara Municipal é parceira, cedeu o espaço, mais propriamente o pavilhão da antiga Cooperativa de Santiago do Escoural. Esta Associação tem como objetivo social, construir um centro comunitário com refeitório, criar atividades culturais e ações de apoio à população da freguesia do Escoural e arredores.

Questões Sociais

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Susana Mendes para questionar o executivo se é feito um relatório nas freguesias sobre as questões sociais de cada freguesia, quais as necessidades mais evidentes em todas elas.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Presidente para dizer que em relação às questões sociais de cada freguesia, a Câmara Municipal tem conhecimento das questões sociais das freguesias, é feita uma caracterização quer ao nível do desenvolvimento, quer das necessidades de cada uma. Não é possível dar resposta a todas as questões que surgem, mas dentro das limitações que temos, tentamos unir esforços e definir prioridades, em conjunto com as Juntas de Freguesia, no sentido de colmatar as necessidades existentes. Temos também, constituída uma Rede Social ao nível do Concelho em que participam quarenta e sete entidades, quer na recolha de informação, quer na intervenção das mesmas, sempre na defesa pela melhoria das condições de vida dos munícipes.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Susana Mendes, solicitou também que se procurasse junto das farmácias mais apoio ao nível dos medicamentos, através de protocolos.

Sobre esta questão a senhora Presidente que este assunto já foi abordado anteriormente e tal como foi referido, temos um conjunto de apoios disponíveis através do Programa MorSolidário, à qual tentamos dar resposta às solicitações que nos chegam, mas obviamente que nem sempre é possível e todos os dias nos chegam novas situações.

Referindo também que outra área que gostaria de ver melhorada, é a questão dos transportes públicos na cidade, uma vez que temos uma população idosa e com dificuldades de mobilidade.

Saneamento Básico no Concelho de Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Susana Mendes disse ter conhecimento que ainda não há saneamento básico em todo o concelho de Montemor-o-Novo, nesta altura, é complicado haver ainda alguns locais que não têm saneamento básico.

Retomou a palavra a senhora Presidente para dizer que, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, foi das primeiras a implementar o saneamento básico no País, obviamente que não foi possível fazer tudo ao mesmo tempo, foi faseado, mas neste momento estamos a programar novos investimentos, no âmbito da integração na parceria com as Águas Públicas do Alentejo.

Disse seguidamente o senhor Vereador António Pinetra que em relação ao saneamento básico, existe rede na quase totalidade do concelho salvo algumas exceções que passa pelas zonas rurais em que os aglomerados tem grande dispersão e que são necessários muitos metros de rede para servir pouca população e por isso com custos bastante elevados.

Nas zonas urbanas existem algumas deficiências no tratamento dos esgotos por deficiente funcionamento das ETARs devido ao desgaste das mesmas, mas que irão ser melhoradas com a entrada de alguns sistemas na AGDA, como por exemplo na zona da Maia, Reguengo, Baldios.

Para o abastecimento de água pensamos que podemos resolver algumas situações com a entrada dos sistemas na AGDA e com o investimento a partir da Barragem dos Minutos.

Arranjo de caminhos

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Susana Mendes referiu mais uma vez que gostaria de ver as ruas e caminhos mais arrançados, o senhor Vereador António Pinetra já explicou na anterior reunião que o principal motivo é a falta de pessoal, mas questiona se não é possível contratar

este tipo de serviços, pois tem recebido alguns pedidos por parte dos munícipes e porque também vive no campo, conhece bem esta realidade.

Sobre esta matéria a senhora Presidente disse que foi uma das áreas que mais sofreu com a redução de pessoal, temos tido muitas dificuldades em dar resposta a todas as solicitações, o nosso concelho é muito disperso, dificulta-nos ainda mais. Temos muitas zonas identificadas como prioritárias, mas temos que gerir os poucos recursos existentes.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra referindo que tal como já tinha dito na anterior reunião, sobre a rede viária pavimentada, estão identificadas várias situações que neste momento, a estimativa que temos para uma intervenção de fundo, exige um investimento superior a dois milhões de euros, é impossível dar resposta a todas as solicitações com os recursos que temos.

Abastecimento de Água ao Caborro

Interveio seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes, fazendo referencia à falta de abastecimento de água no Caborro, disse que, sendo a água um bem essencial à população, o fornecimento da mesma aos moradores da parte de cima desta localidade, torna-se imprescindível. Questionou ainda, o senhor Vereador, qual a qualidade desta água, se são feitas análises regularmente e em caso afirmativo como podem ter acesso aos resultados das mesmas. Quando estamos a falar de água para consumo humano, temos que saber se é potável ou não e onde poderemos consultar essa informação. Questionou portanto, qual o motivo das constantes faltas de água na Freguesia do Caborro.

Interveio novamente a senhora Presidente para dizer que o abastecimento de água no Caborro não tem a ver com falta de água, mas sim, com a antiguidade das condutas. Em relação à qualidade da água, são feitas análises regularmente, que confirmam que estão a ser cumpridos os limites legais para o efeito, portanto a água é própria para consumo humano.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra, disse que estão identificadas as situações, tendo havido alturas em que as roturas ocorreram três a quatro vezes por semana, mas assim que foi comunicado ao piquete, de imediato estes deslocam-se ao local para resolver o problema. Estamos a analisar uma possível intervenção de fundo, com a substituição da conduta, que tem mais de quarenta anos, já iniciamos conversação com os proprietários dos terrenos por onde a conduta vai ter que passar, é uma zona com um desnível muito acentuado, vamos tentar manter o mesmo trajeto, com pequenas alterações. Relativamente à qualidade da água, esta está garantida através das análises que são efetuadas por uma empresa externa e que posteriormente nos envia os resultados, a água é tratada e portanto é potável, sem perigo para a saúde pública.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do executivo os seguintes processos de Licenciamentos, Requerimentos e Diversos:

Processos de licenciamento

De: JOSÉ MANUEL MATIAS REBOTIM e NATÁLIA DOS ANJOS REBOTIM VARELA, requerendo aprovação da operação de loteamento para o prédio sito na Rua da Liberdade e Rua da Estação, na União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 30/10/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer

Requerimentos diversos

De: SEBASTIÃO INÁCIO GALVEIA, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Herdade de Vale de Lama, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 8/08/2013, 27/09/2013 e 29/10/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer

B) DIVERSOS

Caducidade do alvará de obras n.º 31/09, de 31 de agosto, para a construção de igreja na Herdade dos Terrins ou Terreiros, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Provisória realizada em 24 de agosto de 2011, referente aos trabalhos executados pela empresa LUZIMECA- Instalações Elétricas e Mecânicas, Lda.

Ao abrigo dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

(Artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro)

da empreitada “CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”, executada por LUZIMECA - Instalações Elétricas e Mecânicas, Lda.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram o Engº Civil Vítor Manuel Boieiro Cotovio, como Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento, a Engº Civil (Transportes e Vias de Comunicação) Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, o Engº Eletromecânico Mário João Lopes Gonçalves, o Sr. Floriano António Bilro Mendes e o Sr. António José Correia Morão, como fiscais da obra, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Sr. José Carlos Lemos Vieira, em representação da empresa adjudicatária LUZIMECA - Instalações Elétricas e Mecânicas, Lda., a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à receção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação foi feita quanto ao modo como os trabalhos foram executados.

O Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado segundo o estipulado no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Concelho de Montemor-o-Novo (Aviso nº 446/2006 – 2ª série, de 20 de Fevereiro).

Pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória, referente à empreitada em epígrafe.

B)EMPREITADA DE “REFORÇO ESTRUTURAL DA IGREJA DO CONVENTO DE S. FRANCISCO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Provisória realizada em 7 de agosto de 2013, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro VAMARO - CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.

Ao abrigo do D.L n° 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n° 278/2009, de 2 de Outubro), artigo 395°.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

(Artigos 394° e 395° do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.° 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.° 278/2009, de 2 de Outubro)

da empreitada “REFORÇO ESTRUTURAL DA IGREJA DO CONVENTO DE S.FRANCISCO”, executada por VAMARO Construção Civil S.A.

Aos dias sete do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram o Eng.5 Civil Vítor Manuel Boieiro Cotovio, como Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento, a Eng.º Civil - Transportes e Vias de Comunicação Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro e o Sr. António José Correia Morão, como fiscais da obra, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Engº Civil Bernardo Cordovil, em representação da empresa adjudicatária VAMARO Construção Civil, S.A., a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à receção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação foi feita quanto ao modo como os trabalhos foram executados.

O Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado segundo o estipulado no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Concelho de Montemor-o-Novo (Aviso n.º 446/2006 – 2ª série, de 20 de Fevereiro).

Pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória, referente à empreitada em epígrafe.

C)EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE 3 A 4 FUIROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DESTINADA AO PARQUE URBANO” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.
Adjudicatário: Irmãos Cavaco, S.A.*

Valor da Adjudicação: 4 592 000\$00 (22 904,80€)

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227º e 228º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

da empreitada:

“ Execução de 3 a 4 furos de Pesquisa e eventual captação de água subterrânea destinada ao Parque Urbano” executada por:

IRMÃOS CAVACO, S.A.

Aos nove do mês de Outubro de 2013, no local da obra supra referida, compareceram o Sr. Eng.º Vítor Manuel Boieiro Cotovio, e o Sr. Eng.º Jorge Miguel Valverde Mestrinho, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Sr. Eng.º Rui Manuel da Silva Santos em representação da empresa adjudicatária, a fim de em conjunto e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificada a ausência de anomalias e ultrapassado largamente o prazo de garantia, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue definitivamente pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que, depois de lido e julgado, será assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS N.º8 A N.º17 DE 2013

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às Alterações Orçamentais n.º 8 a 17, efetuadas em 2013.

B) PROPOSTA DE REVERSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – LOTE LI 7/ZIA

Retomou a palavra a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No dia 15 de novembro de 2007 foi celebrada a escritura n.º 17 titulando a constituição do direito de superfície sobre o lote LI 7 do loteamento municipal da ZIA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob o n.º 1071 (prédio inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Nossa Senhora da Vila sob o artigo 2440, atual União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, sob o artigo 3109) a favor de “M. Racing – Competição Automóvel, Lda.” sociedade por quotas com sede na Av. Gago Coutinho, s/n, garagem Shell, em Montemor-o-Novo, com o NIF 504808230.

O preço acordado pela aquisição do direito de superfície foi fixado no montante de 12.475,00 € (doze mil quatrocentos e setenta e cinco euros), a pagar em 8 prestações trimestrais, tendo o superficiário efetuado os seguintes pagamentos:

- 1.247,50 € (mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), através da guia de receita eventual n.º 179, de 22 de fevereiro de 2007, a título de caução e princípio de pagamento do preço;*
- 2.806,88 € (dois mil oitocentos e seis euros e oitenta e oito cêntimos), através das guias de receita eventual n.º s 54, de 15 de novembro de 2007 e n.º 13, de 26 de março de 2008, referentes ao pagamento da 1ª e 2ª prestação respetivamente.*

Não tendo sido dado cumprimentos ao n.º 1 da cláusula primeira (objeto), n.º 3 da cláusula terceira (preço), nem apresentado qualquer justificação para o incumprimento do disposto na alínea a) da cláusula 4ª (obrigações da superficiária), propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere a reversão do direito de superfície e lote de terreno para o município de Montemor-o-Novo, livre de quaisquer ónus ou encargos e com todas as benfeitorias e coisas acessórias que nele existam e que se proceda à notificação do respetivo superficiário.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Reversão do Direito de Superfície do Lote LI7/ZIA a favor do município de Montemor-o-Novo, livre de quaisquer ónus ou encargos e com todas as benfeitorias e coisas acessórias que nele existam e que se proceda à notificação do respetivo superficiário.

C) PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM 12 PRESTAÇÕES MENSAS

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:
“Tendo em conta o requerimento apresentado pela munícipe Marília Cristina Sabino Cara Linda em 17/05/2013, o qual foi sujeito a análise social e cujo parecer se encontra anexo ao presente processo, no qual solicita o pagamento da sua dívida de consumos de água em 12 prestações e celebração de contrato de água em seu nome, somos a propor o seguinte:

- 1. Que seja permitida a celebração de contrato de abastecimento de água em nome da requerente com base no presente processo e sem a apresentação de documentação relativa à habitação em causa;*
- 2. Que sejam anulados os processos de execução fiscal com os conhecimentos n.º 1091928, 1100534 e 1109143;*
- 3. Que as referidas faturas de água (relativas a agosto a outubro de 2012) sejam cobradas sem custas nem juros;*
- 4. Que se anexe ao presente pedido de pagamento em prestações a fatura n.º 1195131 referente ao mês de agosto do corrente no valor de 148,88€;*
- 5. Que o total da dívida, que importa em 263,21€, seja parcelada em 12 prestações mensais de 21,93€ cada, tal como recomenda o relatório social.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - MUSICAFÉ

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a ratificação do documento que abaixo se transcreve:

“Em 07-11-2013 a firma Espaço Lagar – Atividades Hoteleiras, Lda., contribuinte n.º 506203182, através do registo n.º 30299/13, solicitou alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Musicafé, sito na rua Curvo Semedo n.º 26 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas na noite de 16 para 17 de novembro do corrente ano, por ocasião de um evento que conta com vários DJ’S.

O interessado refere a importância da autorização do pedido pelo elevado custo de pessoal e logística.

Informe que de acordo com a alínea b) do artigo 3º e ponto 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de maio na nova redação, republicado no anexo V do Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de abril do qual faz parte integrante, a Câmara Municipal pode alargar os limites fixados para os horários de funcionamento.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o presente documento.

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A)PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DE LANCHES ESCOLARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nª SRA. VILA, Nª SRA. BISPO E SILVEIRAS/ANO LETIVO 2012/13 – 1º PERÍODO (S. MATEUS)

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos dos alunos do JI e Eb1 de S. Mateus, solicita-se o pagamento à União das Juntas de Freguesia de Nª Sra da Vila, Nª Sra do Bispo e das Silveiras, da verba correspondente à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino de S. Mateus relativos ao 1º Período do Ano Letivo 2012/2013:

Valor a Pagar.....1 664,10 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

B)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO – ARPI DE MONTEMOR-O-NOVO – APOIO PARA ALMOÇO CONVIVIO DAS ARPIS

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“No âmbito do Mês do Cidadão Idoso, realizou-se no dia 20 de Outubro o Almoço Convívio das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Montemor-o-Novo. Este almoço foi organizado com a colaboração e apoio da Câmara Municipal e pago na íntegra pelos associados das ARPI(s).

Nas reuniões preparatórias da organização ficou acordado que à semelhança dos anos transatos a Câmara Municipal comparticiparia 50% do valor do Almoço.

Assim e ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (RAMA), nomeadamente do artigo 37º - Subsidio Extraordinário e tendo em conta o envio do comprovativo de pagamento do Almoço, propõe-se o pagamento de 50% do valor total pago, nomeadamente a quantia de 5.297,5€.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

C)PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES – UNIÃO E JUNTAS DE FREGUESIA - 3º PERÍODO /ANO LETIVO 2012/13

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2013, aprovado em Reunião de Câmara de 05/12/12 e Assembleia Municipal de 28/12/12, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 3º Período do Ano Letivo 2012/2013:

União das Freguesias de Nª Sra da Vila, do Bispo e das Silveiras

Percurso das Silveiras.....3 814 Kms

Valor a Pagar..... 1 449,32 Euros

Percurso de Nª Sra da Vila.....3 269 Kms

Valor a Pagar..... 1 242,22 Euros

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira

Percurso Total..... 12 924 Kms

Valor a Pagar.....4 911,10 Euros

Junta de Freguesia de S. Cristóvão

Percurso Total.....11 622 Kms

Valor a Pagar.....4 416,36 Euros

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural



Percurso Total.....16 447 Kms
Valor a Pagar..... 6 249,86 Euros
 União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e de Lavre
Percurso de Cortiçadas de Lavre...12 528 Kms
Valor a Pagar..... 4 760,64 Euros
Percurso de Lavre.....13 285 Kms
Valor a Pagar..... 5 048,30 Euros
 Junta de Freguesia de Cabrela
Abril a junho de 2013 (19 vinhetas mensais)
Valor a Pagar..... 2 168,80 Euros”
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

D) PROGRAMA MONTE MOR SOLIDÁRIO EIXO 6 – CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO – RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE ESCALÃO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:
“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à reanálise dos documentos entregues pela municipal Maria Rosa Cidades Sardinha para a renovação do Cartão Social do Município do Concelho de Montemor-o-Novo.
Considerando que os rendimentos do agregado aumentaram um pouco e as despesas de saúde baixaram significativamente, propõe-se a renovação do cartão com alteração de escalão (passar de escalão “A” para escalão “B”)”
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) REPRESENTANTES DOS ELEITOS PARA O JURI DAS BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2013/14

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques colocando à consideração do executivo a seguinte proposta:
“Na sequência da aprovação em reunião de câmara de 4 de setembro de 2013 do Edital para abertura das candidaturas bolsas de estudo para frequência do ensino superior no ano letivo 2013-14 e tendo terminado a fase de candidaturas a 31 de outubro de 2013, o serviço de Educação do município de Montemor-o-Novo encontra-se a analisar os processos.
De acordo com a proposta em anexo, além da Presidente de Câmara, integram o Júri para atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2013-14, dois vereadores e é nesse sentido que vimos solicitar que nos informem quem são os 2 vereadores que irão estar presentes nas reuniões que se vierem a agendar para decisão da atribuição das bolsas de estudo.”
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como representantes do Júri das Bolsas de Estudo do Ensino Superior para o Ano Letivo 2013/2014, os senhores Vereadores João Marques e Olimpio Galvão.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – GRUPO DOS AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL – APOIO PARA CURSO DE MÚSICA TRADICIONAL – MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2013

Interviu de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:
“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao

Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos Unidos pelo Escoural, para apoio ao curso de iniciação e aperfeiçoamento de instrumentos musicais tradicionais e alentejanos, referente ao meses de Agosto e Setembro/13 no valor total de 224,00 € (duzentos e vinte e quatro euros) de acordo com a tabelas mensais enviada pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – RUGBY CLUBE MONTEMOR – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Arcos de Valdevez, com duração superior a 9 horas, para a participação no Campeonato Nacional (divisão honra – 7ª jornada), para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.300 € (mil e trezentos euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Arcos de Valdevez.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 800 € (oitocentos euros), tendo por base o apoio (de 75% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto), para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700 Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – OFICINAS DO CONVENTO – APOIO AO ABRIGO DO RAMA/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“A Associação Oficinas do Convento pretende adquirir equipamentos para a requalificação da camarata existente no Convento de S. Francisco e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes a essa aquisição, cujo valor global é de 719,68€ com IVA incluído.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Oficinas do Convento no valor de 359,84€ (trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), referentes a 50% do orçamento apresentado, tendo como critério base o apoio até 50% do orçamento global, para apoio à aquisição de equipamentos e instalações, nos termos do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2013.

Após a aquisição dos equipamentos, fica a Associação Oficinas do Convento obrigada à apresentação de cópia dos documentos comprovativos da despesa efetuada.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CASA DO POVO DE CABRELA – APOIO PARA I ENCONTRO DE CORAIS

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques colocando à consideração do executivo a seguinte proposta:

“A Casa do Povo de Cabrela irá realizar no próximo dia 16 de Novembro o I Encontro de Corais pelo que solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes à organização do mesmo que contará com a participação de 80 pessoas.

No âmbito do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Cabrela no valor de 472,00€ (quatrocentos e setenta e dois euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€ por participante até um valor máximo de 1.000,00€, para encontros de coros, nos termos da alínea c) do artigo 23º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso. O valor deste subsídio será pago em duas tranches, a primeira, após a sua aprovação, no valor de 354,00€ (trezentos e cinquenta e quatro euros) e a última, no valor de 118,00€ (cento e dezoito euros) após a entrega num prazo de 30 dias do relatório de avaliação da iniciativa juntamente com os documentos comprovativos das despesas efetuadas.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada em 2013.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

E) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – NOVOS ADERENTES

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“O desenvolvimento da atividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição e lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tem estabelecido protocolos com os clubes e associações com vista ao desenvolvimento das estruturas acima referidas destinadas às crianças e jovens dos 4 aos 13 anos.

O desenvolvimento deste projeto é efetuado em parceria com os clubes interessados, parceria essa, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, cujo texto foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de 3 de Abril de 2013.

Estes Protocolos de apoio à criação e desenvolvimento das Escolas e Escolinhas de Desporto dos Clubes, enquadram-se no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos.

A Câmara Municipal tem como objetivo alargar esta iniciativa a mais Clubes e Associações, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da atividade física no concelho.

Baseado neste princípio propõe-se a adesão do Valenças Sport Clube ao referido protocolo, com a criação e dinamização de dois grupos de atividade, compostos por oito alunos cada.

Informamos também que o clube iniciou a atividade no passado mês de Outubro/2013.

Assim, Propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal a adesão ao protocolo do Valenças Sport Clube.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – GRUPO UNIÃO SPORT SANCRISTOVENSE – APOIO PARA O 83º ANIVERSÁRIO DO GUSS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo União Sport Sancristovense no valor de 210,00€ (duzentos e dez euros) para apoio às comemorações do seu 83º aniversário, tendo como critério base 30% do orçamento global, num limite máximo de 800,00€ para eventos concelhios, nos termos da alínea b) do artº 23º dos critérios aprovados em Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados na b) do mesmo artigo, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada no ano de 2013.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA

Intervio novamente a senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

1 - Considerando que, nos termos da alínea d) do artigo 1º do Anexo IV (Acordo sobre gestão de refeitórios escolares) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, compete à Câmara Municipal transferir para a Junta de Freguesia as Verbas Referentes aos vencimentos da trabalhadora a exercer funções no Jardim de Infância;

2 – Atendendo à comunicação anexa da Junta de Freguesia de foros de Vale Figueira e respetivos recibos anexos, somando um valor total de 4.042,23 € (Quatro mil e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos) referente aos meses de Maio, Junho, Julho e subsídio de férias.

3 – Propõe-se a realização de acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, nos termos da proposta anexa.
PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Nos termos da alínea d) do Anexo IV (Acordo sobre Gestão de Refeitórios Escolares) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, para o ano 2013, é acordada, entre ambas as entidades, a atividade mencionada e as condições a elas inerentes:

Atividade:

Funcionamento do Jardim-de-infância e Refeitório Escolar de Foros de Vale de Figueira nos meses de Maio, Junho, Julho e subsídio de férias.

Condições:

Para o funcionamento do Jardim-de-infância e Refeitório Escolar a Junta de Freguesia pagou vencimentos à funcionária Hedvigés Simão, cujos abonos foram de 4.042,23€.

A Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia do valor para os abonos pagos à referida funcionária, ou seja, 4.042,23€ (quatro mil e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº2/A DE 30/10/13 E Nº3/A DE 13/11/13

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DOIS/A, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE

A referida Ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO TRÊS/A, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

A referida Ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro.

E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

